

Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro

Temática Especial – Mês do trabalhador, v. 5, nº 2
03 de setembro de 2025



OBSERVATÓRIO
DO TRABALHO DE MINAS GERAIS

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

FJP

FUNDAÇÃO
JOÃO PINHEIRO

Pleno emprego e heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho

O presente boletim foi elaborado pelo Observatório do Trabalho de Minas Gerais, com a colaboração de técnicos da Fundação João Pinheiro (FJP) e da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) do Estado. Esta edição especial apresenta uma análise da expansão do mercado de trabalho, especialmente o formal, em Minas Gerais, questionando a noção de pleno emprego. Investiga-se se esse crescimento é sinônimo de uma trajetória robusta e inclusiva de recuperação ou se a estrutura heterogênea do mercado de trabalho brasileiro (e mineiro) perpetua um equilíbrio de subutilização massiva, onde o crescimento do emprego formal não elimina a precariedade. Os dados utilizados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A trajetória do emprego formal no Brasil, medida pela criação de empregos com carteira assinada, é um reflexo direto da saúde da economia do país. Nos últimos anos, temos observado um movimento notável de recuperação e expansão, revertendo perdas significativas e abrindo novas perspectivas para o mercado de trabalho.

O Brasil enfrentou um período desafiador, com recessões que resultaram em forte contração do mercado de trabalho. A crise econômica entre 2014 e 2016, por exemplo, causou retração da atividade econômica, elevando a taxa de desemprego a níveis históricos. Em 2020 e 2021, as medidas de isolamento social, o fechamento de comércios e a retração econômica resultantes da pandemia de Covid-19 forçaram um grande número de empresas a suspenderem atividades ou operarem com capacidade reduzida, resultando na perda massiva de empregos. Setores como o de serviços, comércio e turismo foram os mais afetados, impactando diretamente a vida de milhares de trabalhadores e suas famílias. A situação foi atenuada, em parte, por programas governamentais de manutenção do emprego e renda, mas o choque inicial expôs a vulnerabilidade do mercado de trabalho brasileiro, exigindo uma reestruturação e a adaptação a um novo cenário de trabalho remoto e mais flexível que emergiria nos anos seguintes.

A partir de 2021, a recuperação se transformou em uma expansão consistente. O país começou a registrar saldos positivos na criação de empregos formais, mês após mês. Esse crescimento não se limitou a um único setor, mas se espalhou por diversos segmentos da economia. Muito se questiona se esse crescimento, juntamente com níveis historicamente baixos do desemprego, representariam o “pleno emprego”, conceito teórico que, grosso modo, indica uma situação em que uma economia utiliza de forma integral seus principais recursos — **capital e trabalho** — alcançando um ponto de equilíbrio em que a oferta e a demanda por esses fatores se encontram ajustadas. Em sua essência, a noção de pleno emprego transcende a simples ausência de desemprego, configurando-se como um estado

ideal na teoria econômica. Dentro desse arcabouço teórico, alcançar o pleno emprego significa que a economia opera em sua capacidade máxima, sem folgas ou ineficiências significativas. Isso implica uma harmonia entre a oferta de mão de obra (o número de pessoas dispostas a trabalhar) e a demanda por trabalho (o número de empregos disponíveis). Em tal cenário, o desemprego, quando existe, é estritamente de natureza **friccional** (pessoas em transição entre empregos) ou **estrutural** (descompasso entre as qualificações dos trabalhadores e as exigências do mercado), e não de natureza **cíclica**, associada a recessões econômicas. Assim, o pleno emprego não se limita a um percentual, mas sim a um ponto de equilíbrio dinâmico, onde os recursos produtivos são alocados de forma ótima, impulsionando a produção e o bem-estar social ao seu potencial máximo.

Este Boletim tem como objetivo analisar a evolução do mercado de trabalho mineiro a fim de avaliar sua eficiência no sentido de alocação de recursos produtivos que maximiza a produção e o bem estar social.

Redução histórica da taxa de desocupação

Em 2025, os dados sobre o mercado de trabalho mostram uma recuperação significativa com as taxas de desemprego atingindo níveis historicamente baixos. No segundo trimestre do ano, a taxa nacional de desocupação foi de 5,8%, enquanto em Minas Gerais, esse índice foi ainda menor, alcançando 4,0%.

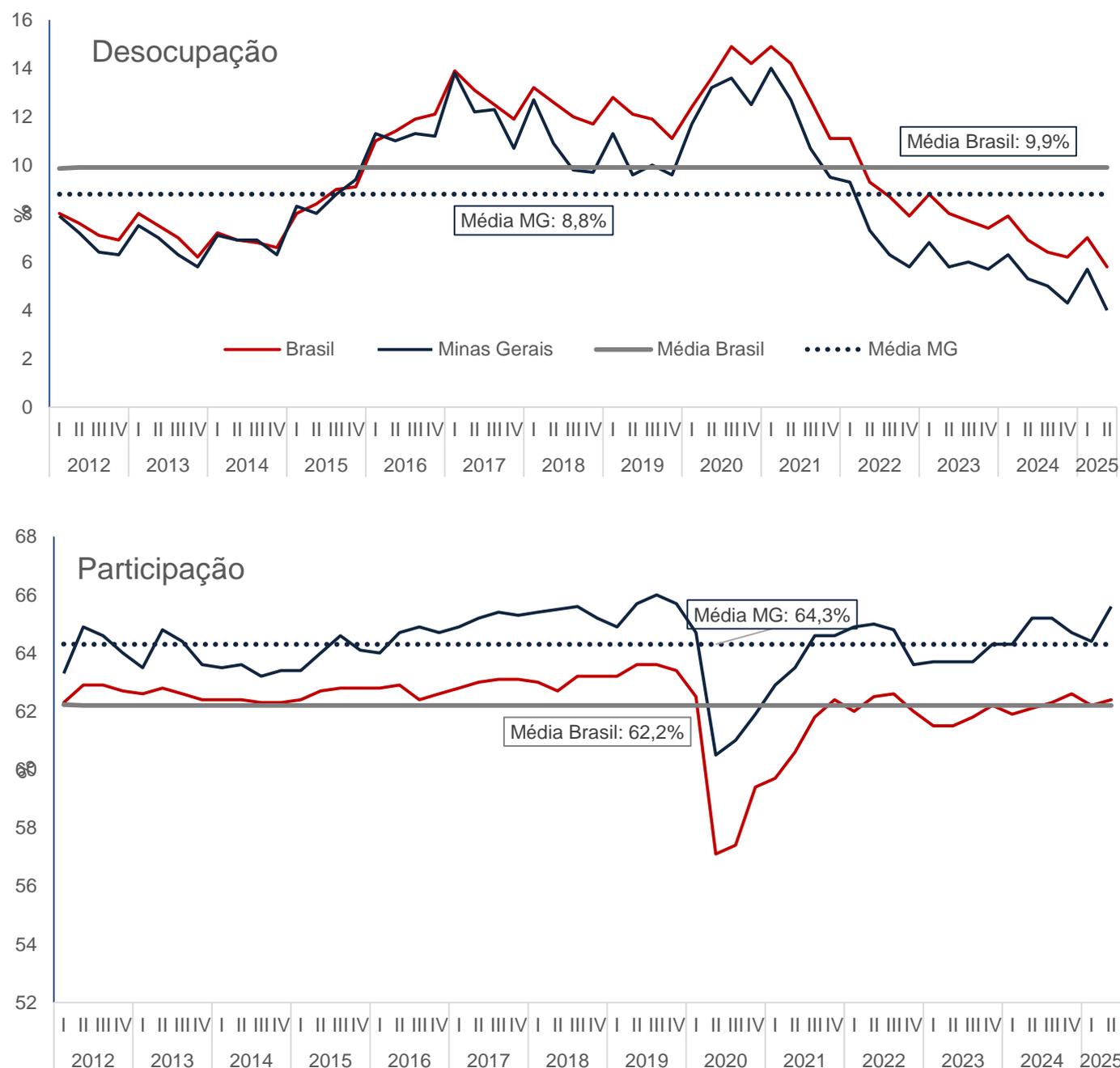
Esses resultados representam as menores taxas registradas desde 2012, quando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) começou a ser realizada. Na prática, isso significa que, no período, o número de pessoas desempregadas no país era de 6,3 milhões, sendo que 465 mil delas estavam em Minas Gerais.

A variação da taxa de desocupação está diretamente relacionada a três elementos: o número de empregos efetivamente criados, o tamanho da população que deseja trabalhar e a disponibilidade dessas pessoas para ingressar no mercado. Por isso, a taxa pode apresentar queda não necessariamente em razão do aumento de postos de trabalho, mas pelo simples fato de haver menos indivíduos procurando ou disponíveis para trabalhar. O Gráfico 1 ilustra essa dinâmica ao comparar a trajetória da desocupação com a taxa de participação, indicador que expressa tanto aqueles que já estão ocupados quanto os que buscam uma vaga no mercado de trabalho.

Em primeiro lugar, o Gráfico 1 mostra que as trajetórias da taxa de desocupação e da de participação são bastante similares no Brasil e em Minas Gerais, apesar das diferenças de nível entre as duas.

No que tange às taxas de desemprego, houve um período de profunda crise no mercado de trabalho no auge da pandemia de COVID-19, seguido por uma forte e constante recuperação a partir de 2022. Os dados de 2025 indicam que o Brasil e, em especial, Minas Gerais, conseguiram reverter os impactos negativos da crise, com as taxas de desemprego retornando a patamares historicamente baixos.

Gráfico 1 – Evolução da taxa de participação e da de desocupação no Brasil e em Minas Gerais, 2012-2025 (%)



Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

Ao observar a evolução das taxas de participação e de desocupação do Brasil e de Minas Gerais, é possível identificar três momentos no mercado de trabalho entre 2012 e 2025.

No primeiro período, que vai até 2015, tanto o Brasil quanto Minas Gerais apresentaram relativa estabilidade, com taxas de participação em torno de 62% no país e um pouco acima de 63% no estado. O desemprego, nesse intervalo, manteve-se em níveis historicamente baixos, entre 6% e 8% na média nacional e levemente inferiores em Minas Gerais. Esse cenário, contudo, começa a se alterar em 2015, quando as taxas de desocupação aumentaram de forma perceptível, encerrando o ano em 9,1% no Brasil e 9,4% em Minas, sinalizando os efeitos da crise econômica que se instalava.

Entre 2016 e 2020, o mercado de trabalho entrou em uma fase crítica, marcada por desemprego elevado e persistente. No Brasil, a taxa de desocupação subiu rapidamente, alcançando 12,1% já no final de 2016 e permaneceu na casa dos dois dígitos até 2019. Minas Gerais seguiu a mesma trajetória, chegando a registrar 13,8% de desocupação em 2017. Esse quadro se agravou ainda mais em 2020, com o impacto da pandemia: além de o desemprego alcançar 14,9% no país e 13,6% no estado, a taxa de participação caiu de maneira acentuada, revelando que muitos trabalhadores deixaram de procurar emprego diante das restrições sanitárias e da retração econômica.

A partir de 2021, entretanto, iniciou-se um processo de recuperação. No Brasil, o desemprego, que havia atingido quase 15% no início daquele ano, começou a recuar de forma consistente, chegando a 7,4% no final de 2023 e estabilizou em torno de 6% a 7% em 2024 e 2025. A taxa de participação, por sua vez, voltou a níveis próximos de 62%, semelhante ao período pré-crise. Em Minas Gerais, a recuperação foi ainda mais expressiva: após registrar 14% de desocupação em 2021, o estado reduziu gradativamente seus índices até alcançar apenas 4% no segundo trimestre de 2025, com a taxa de participação retomando patamares superiores a 65%.

Tabela 1 – Variações interanuais da força de trabalho, dos ocupados e dos desocupados, Brasil e Minas Gerais, segundos trimestres 2012-2025, (%)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil													
Força de trabalho	1,2	0,6	1,6	1,4	1,2	0,6	2,2	-9,4	7,0	3,9	-0,8	1,7	1,2
Ocupados	1,2	1,3	0,0	-1,9	-0,7	1,2	2,7	-10,8	6,2	9,9	0,6	2,9	2,4
Desocupados	0,3	-7,3	23,6	37,8	15,9	-3,6	-1,2	1,4	12,3	-32,1	-14,4	-12,8	-15,4
Minas Gerais													
Força de trabalho	0,8	-0,7	1,7	2,4	1,0	1,7	0,9	-7,8	5,1	3,8	-1,2	2,7	1,4
Ocupados	1,1	-0,6	0,6	-1,0	-0,3	3,2	2,3	-11,5	5,7	10,2	0,4	3,3	2,7
Desocupados	-2,3	-2,2	17,0	41,9	11,8	-9,3	-10,7	26,3	0,8	-40,6	-20,7	-6,8	-23,0

Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

Assim, a série histórica mostra com clareza três momentos distintos: uma fase inicial de estabilidade e desemprego reduzido até 2015, um período de crise prolongada e acirramento da desocupação entre 2016 e 2020, e, finalmente, uma fase de recuperação a partir de 2021, quando, tanto o Brasil quanto Minas Gerais, conseguiram reduzir de forma consistente o desemprego, com destaque para o desempenho mais favorável do mercado de trabalho mineiro em comparação à média nacional.

Para compreender com maior profundidade os fatores por trás da evolução da taxa de desocupação (desemprego) em Minas Gerais no período de 2012 a 2025, este estudo aplica uma metodologia de decomposição proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta técnica permite isolar e quantificar o impacto de diferentes variáveis nas mudanças da taxa de desocupação. Em outras palavras, a análise decompõe a variação total do desemprego entre dois momentos em componentes específicos, identificando, por exemplo, quanto da mudança se deve ao crescimento populacional, à entrada de mais pessoas no mercado de trabalho ou à geração (ou destruição) de postos de trabalho. Segundo a metodologia da OIT, a variação na taxa de desocupação entre dois períodos pode ser decomposta da seguinte forma:

$$\Delta\mu = (\text{NO}/\text{TPFT})(\Delta\text{TPFT}/\text{TPFT}) - (\text{NO}/\text{TPFT})(\Delta\text{NO}/\text{NO})$$

Efeito participação

Efeito ocupação

Onde:

$\Delta\mu$: variação da taxa de desocupação entre dois períodos;

NO: nível de ocupação

TPFT: taxa de participação na força de trabalho

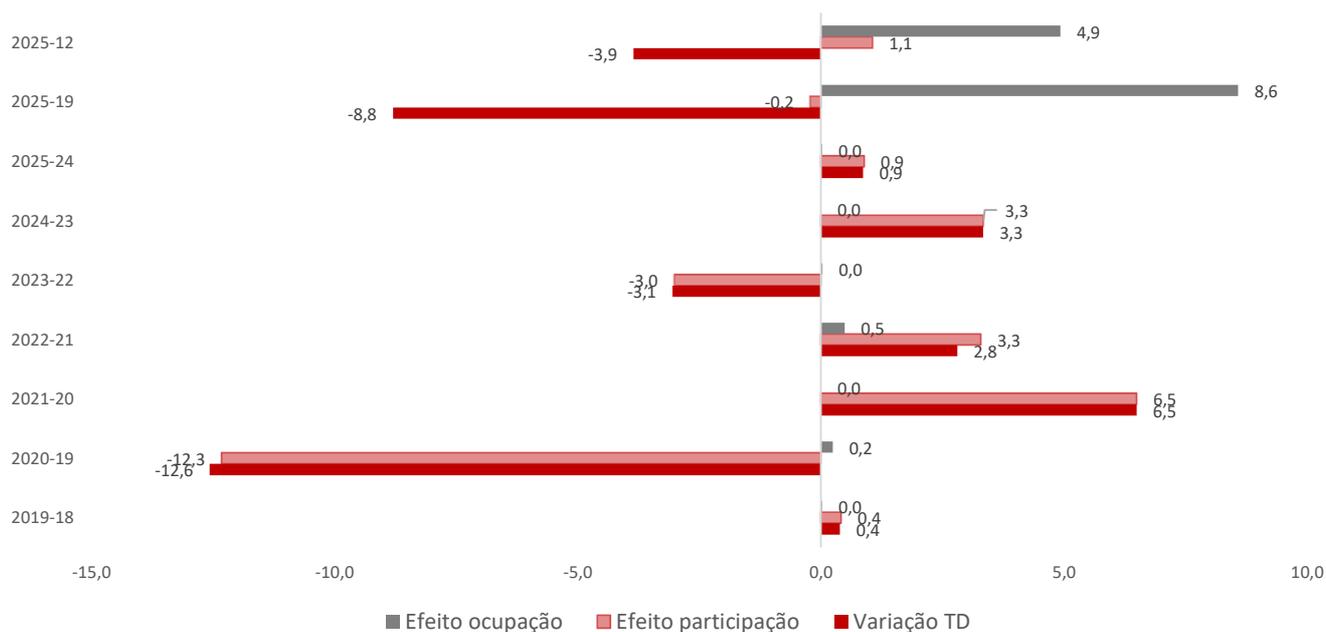
ΔTPFT : variação da taxa de participação na força de trabalho entre dois períodos;

ΔNO : variação do nível de ocupação entre dois períodos

**Para saber mais: OIT. Panorama
laboral 2015: América Latina y el
Caribe. Lima: OIT, 2015.
Disponível em:
[https://www.ilo.org/es/publications
/panorama-laboral-de-america-
latina-y-el-caribe-2015](https://www.ilo.org/es/publications/panorama-laboral-de-america-latina-y-el-caribe-2015)**

Os resultados desse procedimento de decomposição das variações da TD aplicado aos indicadores de Minas Gerais, no período de 2019 a 2023, encontram-se expostos no Gráfico 2. De acordo com os dados, a forte queda de 12,6 pontos percentuais na TD estadual em 2020, comparativamente a 2019, deveu-se quase inteiramente ao pronunciado efeito participação (-12,3 p.p.), que refletiu uma saída massiva de pessoas da força de trabalho, possivelmente por desalento. O efeito ocupação (0,2 p.p.), embora marginalmente positivo, foi insignificante para conter a queda do desemprego, que foi puxada pela redução da população economicamente ativa. No ano seguinte (2021), a trajetória se inverteu: a taxa de desocupação registrou um acréscimo de 6,5 p.p., impulsionado integralmente pelo efeito participação (6,5 p.p.), que indica o retorno das pessoas ao mercado de trabalho em busca de emprego, enquanto o efeito ocupação foi nulo (0,0 p.p.), mostrando que a geração de postos não acompanhou esse crescimento da força de trabalho. Essa tendência de aumento da TD via efeito participação continuou em 2022 (3,3 p.p.), mas foi parcialmente contrabalançada por um efeito ocupação positivo (0,5 p.p.) proveniente da geração de empregos. Em 2023, a TD recuou 3,1 p.p., movimento explicado quase que totalmente pelo efeito participação (-3,0 p.p.), mais uma vez sugerindo que a queda do desemprego foi majoritariamente influenciada por pessoas deixando a força de trabalho, e não por uma melhora real no mercado de trabalho, já que o efeito ocupação foi neutro (0,0 p.p.). Quando se coteja o ano de 2019 com o de 2023, para a redução líquida da TD de Minas Gerais de 8,8 pontos percentuais, a análise revela que o efeito ocupação foi o principal condutor (-8,6 p.p.), indicando uma contribuição substantiva da geração de empregos. Em oposição, o efeito participação exerceu uma pressão de alta muito moderada (0,2 p.p.) sobre a taxa naquele momento.

Gráfico 2: Decomposição das variações da taxa de desocupação (TD) em Minas Gerais, 2012-2025



Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

Outra dimensão fundamental para refletirmos sobre o conceito de pleno emprego é a subutilização da força de trabalho. Os indicadores do IBGE que permitem mensurar esse fenômeno já foram apresentados no Boletim anterior (Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, v.5, nº1), onde, também, foram mostradas as diferenças entre os diversos estratos geográficos do estado. O documento indicou que, entre 2014 e 2020, as taxas de subutilização da força de trabalho cresceram gradualmente em todas as regiões de Minas Gerais, alcançando seu ponto mais crítico durante a pandemia de COVID-19. Naquele ano, o Norte de Minas e a RIDE-DF registraram os maiores índices, enquanto o Triângulo apresentou os menores valores. As disparidades regionais ficaram evidentes: enquanto o Norte manteve-se como a região mais vulnerável, Belo Horizonte, Entorno+Colar Metropolitano e Vale do Rio Doce oscilaram em níveis intermediários, e o Triângulo e a Zona da Mata permaneceram entre os estratos com menor subutilização da força de trabalho.

Além disso, indicou que, após o pico de 2020, houve uma queda expressiva das taxas de subutilização em todas as regiões até 2024, refletindo a recuperação do mercado de trabalho mineiro. Ainda assim, as diferenças persistem: o Norte de Minas e a RIDE-DF encerraram o período com índices em torno de 15%, bem acima das demais regiões, que convergiram para patamares entre 6% e 10%. Além disso, nota-se que a região metropolitana de Belo Horizonte e seu entorno, apresentaram maior estabilidade e resiliência ao longo do tempo, possivelmente devido à maior diversidade econômica, enquanto regiões do interior mostraram maior volatilidade diante de choques conjunturais.

Os dados do IBGE mostram que, no período recente, o mercado de trabalho brasileiro e mineiro, em particular, tiveram desempenho bastante favorável com redução do desemprego resultante de forte dinamismo na geração de postos de trabalho. Entre 2019 e 2025 (segundos trimestres) foram gerados 9,7 milhões de postos de trabalho no país, e 994 mil, em Minas Gerais. Esse resultado é corroborado com as informações do Ministério do Trabalho que aponta que foram criados quase 930 mil empregos no estado entre 2020 e julho de 2025 (Novo Caged: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged/2025/julho/pagina-inicial>).

O Boletim anterior indicou que esse dinamismo não resolveu as questões das desigualdades regionais em relação à informalidade, à contribuição previdenciária e os contratos temporários, indicadores de precarização das relações do trabalho. No estudo atual, mostramos a evolução dos postos de trabalho formais e algumas *proxys* da qualidade desses postos.

Para saber mais: Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro. Temática Especial – Mês do trabalhador, v. 5, nº 1. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/mercado-de-trabalho/>

Heterogeneidade do mercado de trabalho

Uma das heranças da formação excludente e desigual do mercado de trabalho no Brasil, é sua profunda heterogeneidade, na qual coexistem empresas com diferentes níveis de produtividade e graus de desenvolvimento tecnológico. Nesse cenário, uma parcela expressiva da força de trabalho permanece na informalidade, seja nas grandes metrópoles, nas cidades médias e pequenas. Essa característica também se manifesta na diversidade da estrutura ocupacional, marcada por formas muito distintas de inserção no trabalho. As diferenças aparecem na regularidade das jornadas, na previsibilidade dos rendimentos e no acesso, muitas vezes limitado, aos direitos trabalhistas. Em vários casos, essas formas precárias de ocupação aproximam mais o trabalhador da condição de desemprego aberto do que de um emprego pleno e estável.

O emprego formal com carteira assinada é a principal porta de acesso a um conjunto de benefícios sociais e direitos trabalhistas fundamentais para a dignidade e a segurança do trabalhador e de sua família. Esse vínculo formal, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), garante automaticamente o direito a salário-mínimo estabelecido, décimo terceiro salário, férias remuneradas com acréscimo de um terço, fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e horas extras pagas. Esses benefícios não apenas proporcionam uma renda previsível e protegida por lei, mas também funcionam como uma rede de segurança econômica, permitindo planejamento financeiro de longo prazo e protegendo o trabalhador em situações de demissão ou imprevistos.

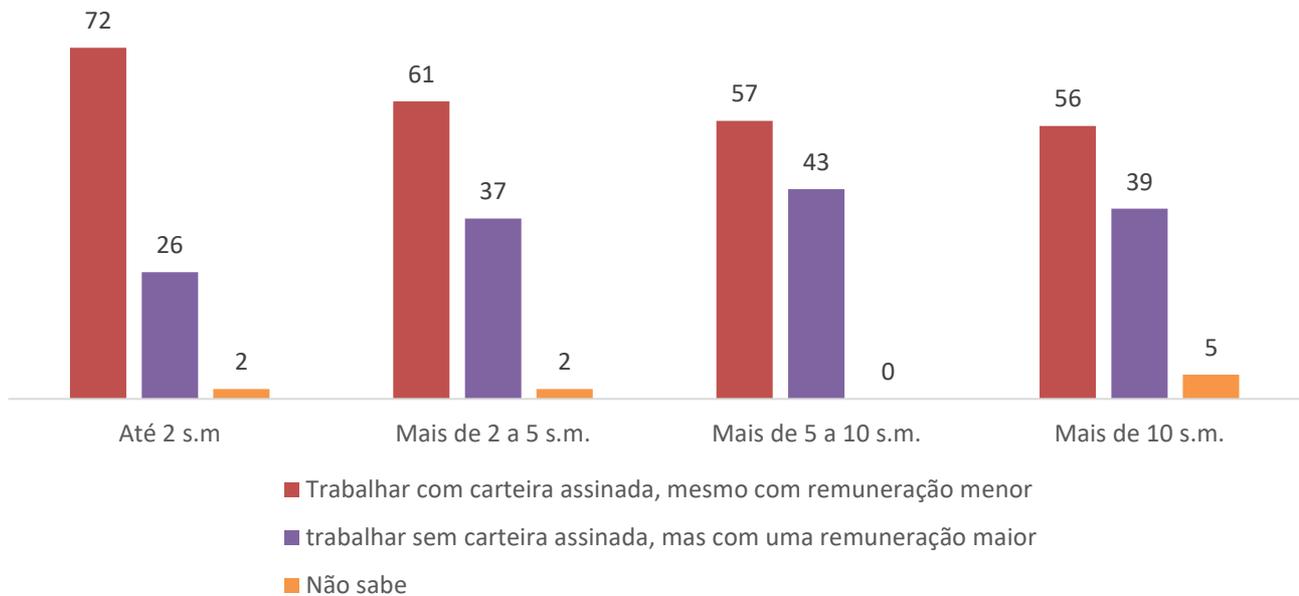
Além desses direitos trabalhistas diretos, a carteira assinada é o requisito essencial para a filiação à Previdência Social. Esse vínculo é crucial, pois assegura ao trabalhador e seus dependentes acesso a benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por idade e por invalidez, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-acidente. Dessa forma, o emprego formal transcende a mera troca de trabalho por remuneração; ele atua como um instrumento de inclusão social e cidadania, garantindo proteção nas mais diversas fases e vicissitudes da vida, algo que permanece inacessível para trabalhadores na informalidade.

No entanto, atualmente surge um novo debate que indica que a dicotomia entre formal e informal também não dá conta da realidade complexa do mercado de trabalho brasileiro. O modelo tradicional do emprego formal CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) tem sido insuficiente para o acesso a um trabalho que dê acesso a salários que atendam a um conjunto de necessidades fundamentais, garantindo não apenas a sobrevivência, mas uma existência digna.

Uma pesquisa Datafolha realizada em junho de 2025 revelou uma mudança significativa na percepção dos brasileiros sobre o trabalho formal. Em comparação com o levantamento anterior, a porcentagem de pessoas que consideram a carteira de trabalho assinada como algo importante caiu 10 pontos percentuais. Essa queda na valorização da formalidade, no entanto, não é uniforme: essa formalidade é mais valorizada entre as famílias de baixa renda, com ganhos de até dois salários mínimos por mês.

Enquanto 72% das pessoas com renda mensal de até 2SM achavam importante a carteira assinada, esse valor caiu para 56% para aqueles que com renda acham importante a carteira assinada, esse valor cai para 56% para aqueles que com renda familiar superior a 10 SM (Gráfico 3).

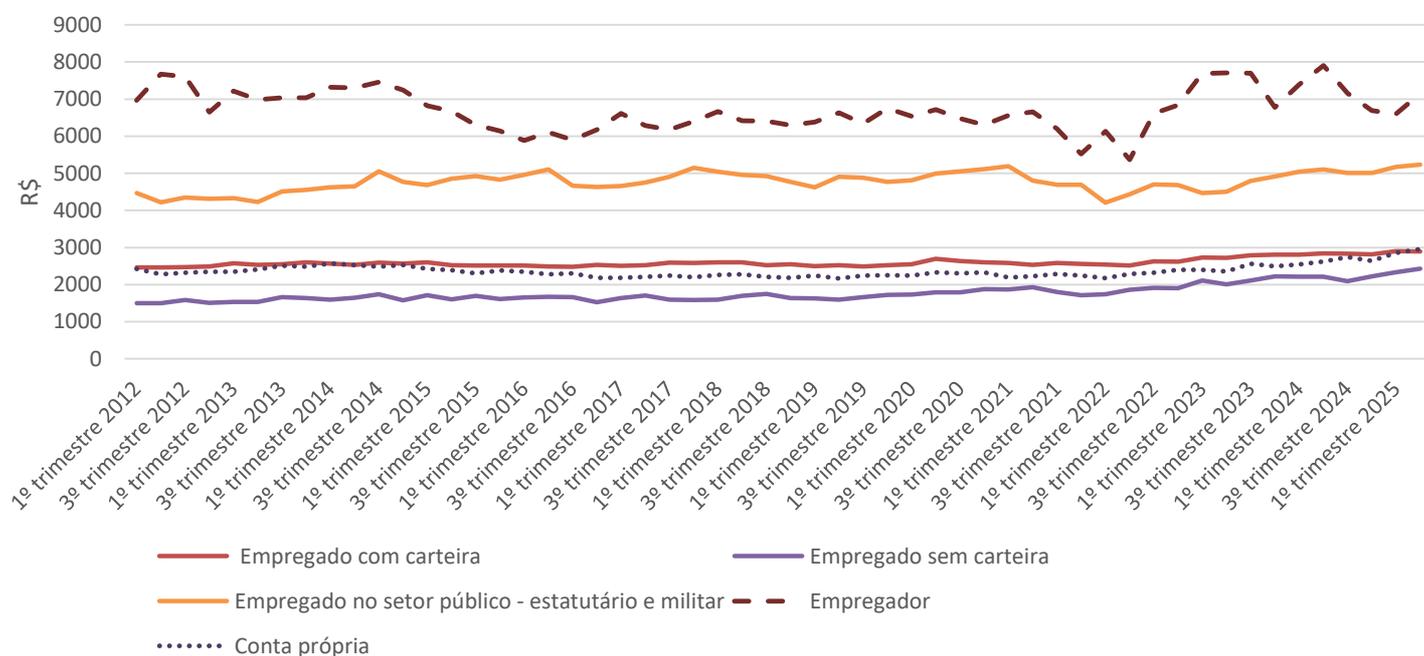
Gráfico 3: Distribuição da opinião das pessoas sobre o que é mais importante – Brasil, 2025



Fonte: Datafolha. <https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2025/07/03/qcb2krmao-bneezyimiy-nacgupt5ebnhlqgfhvkkxxg.pdf>

Muitos veem o trabalho com carteira assinada como sinônimo de salários baixos, jornadas de trabalho exaustivas e falta de flexibilidade. No entanto, essa preferência por modelos de trabalho alternativo não significa que as pessoas rejeitam os direitos trabalhistas. Na verdade, ela é uma crítica à realidade material que a CLT tem oferecido. A formalidade continua sendo um símbolo de segurança jurídica, mas perde sua força quando associada a uma remuneração que não garante uma vida digna ou condições de trabalho e muitas vezes, não condizem com as transformações culturais, tecnológicas e sociais contemporâneas. Como um aparente paradoxo, informações do Instituto FGV-Ibre indicam que grande parte dos trabalhadores informais com renda de até 2 salários mínimos desejavam ser contratados formalmente (<https://blogdoibre.fgv.br/posts/trabalhadores-autonomos-quem-sao-e-o-que-pensam>). São as pessoas de menor renda e nível de escolaridade e que não possuem CNPJ que estão nesse grupo, o que indica a importância da carteira assinada para a redução da vulnerabilidade econômica e social.

Gráfico 4: Evolução do rendimento real médio por posição na ocupação e categoria do emprego – Minas Gerais, 2012-25 (R\$)



Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

O Gráfico 4 mostra a evolução dos rendimentos habituais do trabalho por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal. Analisando os dados ao longo do tempo, é possível notar uma tendência de proximidade do rendimento real médio do trabalho com e sem carteira assinada e a categoria de autônomos em comparação com as demais categorias selecionadas.

No segundo trimestre de 2025, a renda média do trabalho habitual em Minas Gerais equivaleu a R\$3.102. Embora o rendimento geral tenha crescido de 2012 a 2025, o trabalho informal e o autônomo foram os que mais se beneficiaram a longo prazo. O rendimento dos empregadores tem sido volátil, com grandes perdas e ganhos em diferentes períodos. Já o emprego formal, com carteira assinada, demonstrou um crescimento mais lento e até mesmo uma queda no período mais recente, o que pode indicar uma estagnação no rendimento de quem trabalha nessa categoria.

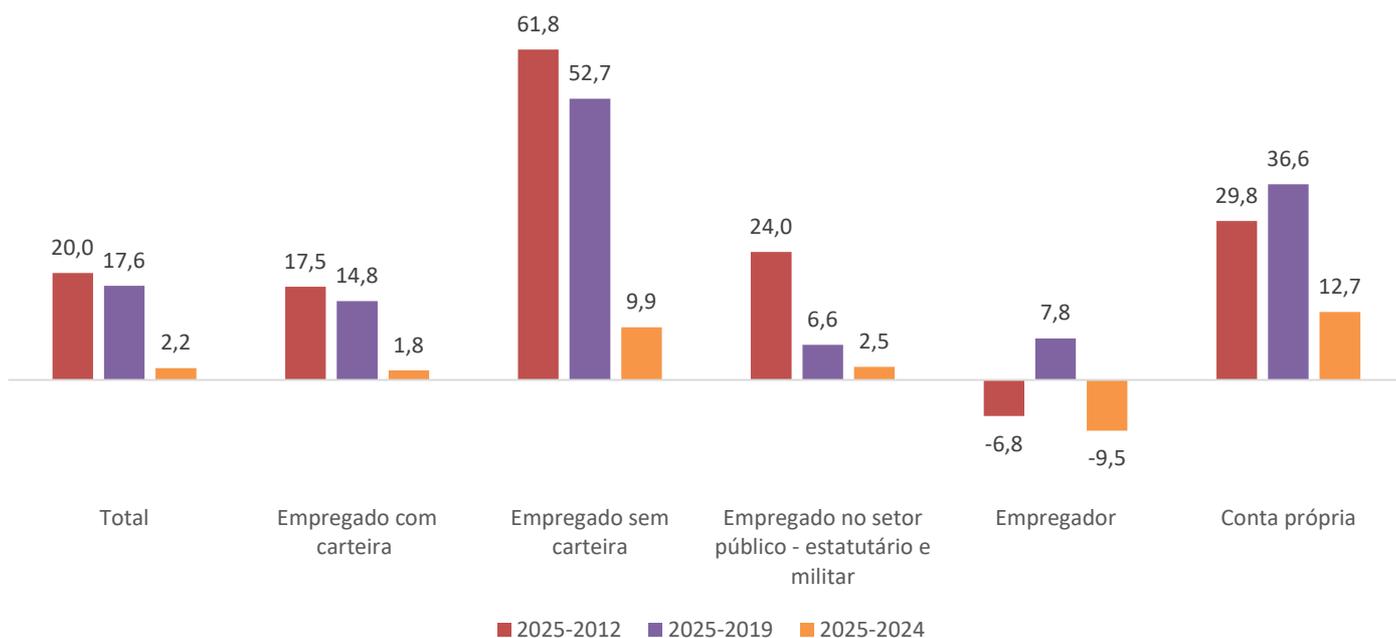
No longo prazo (2012-2025), o rendimento habitual médio total do trabalho principal aumentou 20%, o que indica um crescimento geral na última década. No entanto, a variação não é uniforme entre as categorias. O maior destaque é o empregado sem carteira, que teve um salto de 61,8%, seguido pelo empregado por conta própria com 29,8%.

Isso sugere uma valorização significativa do trabalho informal e autônomo nesse período. Por outro lado, a categoria de empregador teve uma queda de 6,8%, indicando retração nos rendimentos de quem emprega.

Já no médio prazo (2019-2025), observa-se que o rendimento total subiu 17,6%. Novamente, o empregado sem carteira lidera o crescimento com 52,7%, mostrando que a valorização dessa categoria não foi pontual, mas uma tendência contínua. É interessante notar que os empregadores recuperaram seu rendimento nesse período, com um aumento de 7,8%.

No curto prazo (2024-2025) o crescimento geral foi de 2,2%. As categorias de empregado sem carteira e de empregado por conta própria continuam com um bom desempenho, com aumento do rendimento médio de 9,9% e 12,7%, respectivamente. Por outro lado, a categoria de empregador teve uma queda acentuada nos rendimentos (-9,5%), enquanto o empregado com carteira registrou um crescimento mais modesto de 1,8%.

Gráfico 5: Variação do rendimento real médio por posição na ocupação e categoria do emprego – Minas Gerais, 2012-25, segundos trimestres (%)



Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

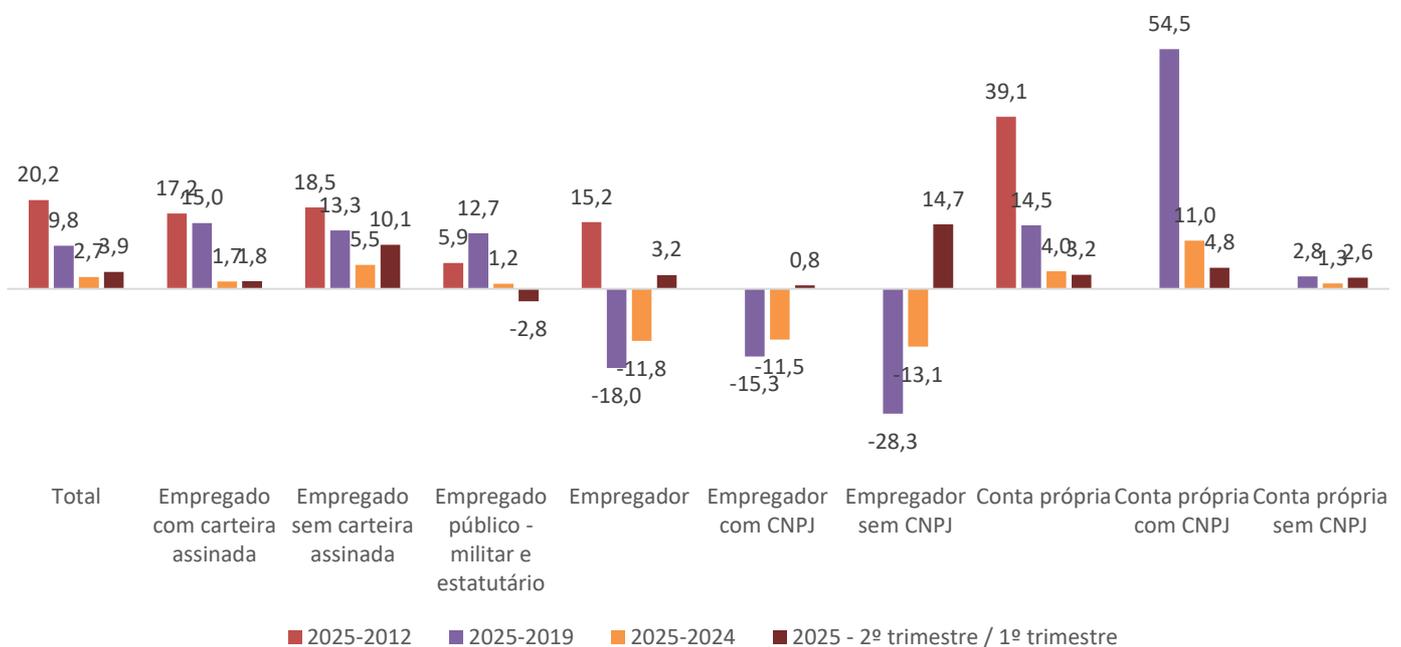
Importante sublinhar que, por um lado, a categoria de trabalho por conta própria reflete a crescente tendência da autonomia profissional e do empreendimento individual (seja por necessidade ou desejo), incorporando tanto os profissionais liberais tradicionais quanto os prestadores de serviços autônomos e aqueles que atuam como pessoa jurídica, o que popularmente é chamado de pejetização. Essa modalidade de contrato, muitas vezes, é vista como uma forma de flexibilizar a relação de trabalho e tem tido trajetória ascendente após a reforma trabalhista de 2017.

Por outro lado, o empregado do setor privado sem carteira assinada representa, além da informalidade, a pura ilegalidade das relações de trabalho. Essa ausência de registro priva o trabalhador de direitos fundamentais, como férias remuneradas, 13º salário e acesso à seguridade social, caracterizando uma forma de contratação precária e que desrespeita a legislação trabalhista.

O gráfico 6 mostra a variação percentual da estimativa do número de trabalhadores por categoria do emprego e posição na ocupação. No período de 2012 a 2025 (2º trimestres), o número total de trabalhadores cresceu 20,2%, com destaque para a categoria de trabalhadores por conta própria, que teve um aumento expressivo de 39,1%. Esse dado reforça a tendência de crescimento da flexibilização das relações de trabalho. O empregado com carteira assinada também cresceu, mas de forma mais modesta (17,2%), enquanto o empregado sem carteira teve aumento menor ainda, de 18,5%.

Em Minas Gerais, havia 1,5 milhão de trabalhadores sem carteira assinada, 4,3 milhões com carteira assinada, 756 mil empregados no setor público estatutários ou militares, 456 mil empregadores (81,1% dos quais, com CNPJ), 2,7 milhões de trabalhadores por conta própria (30,4% dos quais com CNPJ).

Gráfico 6 – Variação percentual da estimativa de trabalhadores por condição na ocupação e categoria do emprego, Minas Gerais, segundos trimestres de 2012-2019-2024-2025



Fonte: Pnad Contínua Trimestral. **Elaboração:** Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi); Secretaria Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (Subipter).

Nota: Os dados do CNPJ dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria só passaram a ser investigados pela PNAD Contínua a partir de 2015.

A pandemia e a crise econômica parecem ter acelerado a informalidade e a busca por alternativas de emprego. O contingente de trabalhadores por conta própria com CNPJ teve um salto impressionante de 54,5%, indicando uma forte migração para a chamada "pejotização" e para o empreendedorismo formal. Em contraste, a categoria de empregadores teve uma queda acentuada de 18,0%, mostrando a dificuldade de manter negócios e contratar funcionários nesse período.

Entre 2025 e 2024 (2º trimestres), a tendência de crescimento dos autônomos com CNPJ continuou, com um aumento de 11,0%. A categoria de empregados sem carteira também cresceu 5,5%, o que sugere um aumento da informalidade. Os empregados com carteira assinada tiveram um crescimento de apenas 1,7%, indicando uma estabilidade, mas sem grande expansão.

Em 2025 (1º e 2º trimestres), a tendência de crescimento do trabalho informal se acentua. O contingente de empregados sem carteira teve um crescimento de 10,1%. Já a categoria de empregadores sem CNPJ aumentou 14,7%, o que pode indicar o surgimento de pequenos negócios ainda não formalizados. O número de empregados no setor público teve uma queda de 2,8%, o que pode ser resultado de políticas de contenção de gastos ou do não preenchimento de vagas. Neste sentido, nota-se uma dinâmica que privilegia a informalidade e o trabalho por conta própria, especialmente a formalização via CNPJ. A tendência de crescimento do trabalho com carteira assinada é mais lenta, e os dados mais recentes indicam que o número de trabalhadores informais e autônomos continua em expansão.

Considerações finais

A análise do mercado de trabalho brasileiro, conforme detalhado neste boletim, revela uma complexidade que desafia a aplicação direta do conceito de pleno emprego como lente interpretativa. Embora os dados recentes apontem para uma recuperação e expansão do emprego, com taxas de desocupação atingindo níveis historicamente baixos, a profunda heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho nacional, e mineiro em particular, impede que essa melhora quantitativa se traduza automaticamente em uma situação de pleno emprego no sentido teórico. A coexistência de diferentes formas de inserção no trabalho, que variam desde o emprego formal com carteira assinada até a informalidade e o trabalho por conta própria, com distintos níveis de proteção social e acesso a direitos, é um entrave fundamental para a consolidação de um mercado de trabalho verdadeiramente inclusivo e equitativo. Essa heterogeneidade se manifesta na persistência da subutilização da força de trabalho em diversas regiões, mesmo com a queda do desemprego. A recuperação observada, em muitos casos, é impulsionada não apenas pela geração de postos de trabalho, mas também por fatores como o desalento, que leva trabalhadores a saírem da força de trabalho, ou pela migração para ocupações precárias.

A valorização da carteira de trabalho assinada, embora ainda presente, especialmente entre as camadas de menor renda, é questionada por uma parcela da população que busca maior flexibilidade ou remunerações mais elevadas, mesmo que isso signifique abrir mão de direitos e proteções sociais. No entanto, essa busca por alternativas muitas vezes reflete a insuficiência do emprego formal em garantir uma vida digna, e não uma rejeição intrínseca aos direitos trabalhistas.

Para o trabalhador brasileiro, a realidade é que a necessidade de garantir renda é premente e não permite a permanência em situação de desemprego por longos períodos. A baixa cobertura e a qualidade ainda incipiente do nosso sistema público de emprego, que deveria oferecer suporte na transição entre ocupações, qualificação profissional e acesso a seguro-desemprego adequado, forçam muitos indivíduos a aceitar condições de trabalho precárias ou a se inserir na informalidade. Essa dinâmica cria um ciclo vicioso onde a vulnerabilidade se perpetua, e a busca por qualquer forma de ocupação se sobrepõe à qualidade do emprego e à garantia de direitos. Assim, a noção de pleno emprego, que pressupõe uma alocação ótima dos recursos e a ausência de desemprego cíclico, colide com a realidade de um mercado de trabalho onde a precariedade e a informalidade são estruturais.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Alê Portela

**SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA**
Arthur Hélio Albergaria Campos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FOMENTO AO TRABALHO E À ECONOMIA SOLIDÁRIA
Marcel Cardoso Ferreira de Souza

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE TRABALHO
Amanda Siqueira Carvalho

EQUIPE TÉCNICA
Pedro Luis Souza Mazoni

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Presidência
Luciana Lopes Nominato Braga
Vice-Presidência
Mônica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
Claudio Djissey Shikida

COORDENAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS
Caio César Soares Gonçalves

EQUIPE TÉCNICA
Glauber Flaviano Silveira
Nícia Raies Moreira de Souza